DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 606 - Ano 7 - Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Carapicuíba, 28 de Junho de 2024

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAÚDE – NOVO HORIZONTE
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA AQUILA Nº 24, NOVO HORIZONTE CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0493 EM 26/04/2024.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1385 EM 02/05/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 125 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0473 EM 30/04/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 125 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0059 EM 30/04/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 223 EM 02/05/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 221 EM 02/05/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1135 EM 29/02/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1136 EM 29/02/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1136 EM 29/02/2024.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARAVALH CLINICA ODONTOLGICA LTDA
CPF: 308.125.498/13
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 4517 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 0706 EM 11/04/2024.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARVALHO CLINICA ODONTOLGICA LTDA
CNPJ: **308.125.498/13**
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 4517 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 0707 EM 06/05/2024.

Razão Social: CLINICA DINAMICA
CPF: 308.125.498/13
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 237 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0496 EM 06/05/2024.

Razão Social: RAIA DROGASIL
CNPJ: 61.585.865/1511-09
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3500 VILA DIRCE CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA NOTIICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0795 EM 18/04/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CAROLINA LTDA
CNPJ: 41.414.009/0001-26
Endereço: AVENIDA AMAZONAS Nº 05 LOJA 05 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0150 EM 03/05/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CAROLINA LTDA
CNPJ: 41.414.009/0001-26
Endereço: AVENIDA AMAZONAS Nº 05 LOJA 05 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0142 EM 03/05/2024.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CAROLINA LTDA
CNPJ: 41.414.009/0001-26
Endereço: AVENIDA AMAZONAS Nº 05 LOJA 05 CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0140 EM 03/05/2024.

Razão Social: FRIGORIFICO RAJA LTDA
CNPJ: 44.304.053/0001-71
Endereço: AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI Nº 117 VILA GUSTAVO CORREA CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº 0969 EM 08/04/2024.

Razão Social: SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 13.874.676/0001-56
Endereço: AVENIDA MARCELINO BRESSIANE Nº 883 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1387 EM 03/05/2024.

Razão Social: SER ODONTO CARE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 04.308.714/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 432 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0594 EM 24/04/2024.

Razão Social: SER ODONTO CARE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 04.308.714/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 432 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1381 EM 24/04/2024.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Razão Social: SER ODONTO CARE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 04.308.714/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 432 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1380 EM 24/04/2024.

Razão Social: SER ODONTO CARE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 04.308.714/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 432 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0127 EM 30/04/2024.

Razão Social: SER ODONTO CARE CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 04.308.714/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 432 CAEIRAS-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0040 EM 03/05/2024.

Razão Social: REINALDO IJAMOTO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
CPF: 145.719.918-19
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 1892 1º ANDAR CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0487 EM 13/05/2024.

Razão Social: REINALDO IJAMOTO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO
CPF: 145.719.918-19
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 1892 1º ANDAR CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0488 EM 13/05/2024.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0186-25
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95 CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2093 EM 10/05/2024.

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS
CNPJ: 47.673.793/0186-25
Endereço: RUA JOÃO ACACIO DE ALMEIDA Nº 145 CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1566 EM 07/05/2024.

Razão Social: IF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 42.478.732/0001-31
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 2389 VILA SILVA RIBEIRO CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1382 EM 14/05/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 TERREO CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2086 EM 29/02/2024.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 TERREO CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 222 EM 02/05/2024.

Razão Social: BELIMA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 49.323.869/0001-66
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 693 CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1383 EM 15/05/2024.

Razão Social: BELIMA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 49.323.869/0001-66
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 693 CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0595 EM 15/05/2024.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA VEM SORRIR
CNPJ: 33.835.888/0001-31
Endereço: RUA MARIA HELENA Nº 180 CARAPICUIBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2082 EM 28/05/2024.

Razão Social: SINDICATOS DOS FUNCIONARIOS SERVIDORES DE CARAPICUIBA
CNPJ: 39.060.020/0001-09
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 34 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1384 EM 29/05/2024.

Razão Social: BRUNO T. DA SILVA BAPTISTA ME
CNPJ: 25.032.621/0001-88
Endereço: RUA NELSON MANDELA 34 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0651 EM 22/05/2024.

Razão Social: BRUNO T. DA SILVA BAPTISTA ME
CNPJ: 25.032.621/0001-88
Endereço: RUA NELSON MANDELA 34 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 229 EM 21/05/2024.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVA LTDA
CNPJ: 41.562.303/0001-85
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO 02 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 230 EM 23/05/2024.

Razão Social: TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ: 61.004.818/0001-77
Endereço: RUA DOS TUCANOS Nº 535 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 181 EM 06/06/2024.

Razão Social: GIOVANA ROCHA CALISTO
CPF: 541.437.788-07
Endereço: RUA CORONEL MARTINHO ROSSI Nº 263 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 332 EM 06/06/2024.

Razão Social: COLEGIO TALES PAULISTA S/C LTDA
CNPJ: 04.216.912/0001-56
Endereço: RUA PARANAVAI Nº 292 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0499 EM 05/06/2024.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO À PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0186-25
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0498 EM 07/06/2024.

Razão Social: RAPIDEX TABOÃO COMERCIAL DE VIDROS E ALUMINIO LTDA
CNPJ: 36.081.477/0002-77
Endereço: RUA ASPASIA Nº 298 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1758 EM 15/03/2024

Razão Social: RAPIDEX TABOÃO COMERCIAL DE VIDROS E ALUMINIO LTDA
CNPJ: 36.081.477/0002-77
Endereço: RUA ASPASIA Nº 298 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0515 EM 07/06/2024

Razão Social: DROGARIA FARMINAS
CNPJ: 08.939.086/0001-24
Endereço: RUA SILVERIO PIRES Nº 19 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1655 EM 05/06/2024

Razão Social: DROGARIA FARMINAS
CNPJ: 08.939.086/0001-24
Endereço: RUA SILVERIO PIRES Nº 19 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1652 EM 05/06/2024

Razão Social: HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0007-10
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 2380 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1540 EM 10/06/2024

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCENCIO LTDA
CNPJ: 43.005.519/0001-28
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 2164 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 226 EM 07/06/2024

Razão Social: DROGARIA OASIS LTDA
CNPJ: 50.342.786/0001-01
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 1582 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO Nº 0066 EM 12/06/2024

Razão Social: CONCESSIONARIA DAS LINHAS DE TRENS 8 E 9 DO SISTEMA METROPOLITANO -SP
CNPJ: 42.288.184/0001-87
Endereço: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS Nº 90, SANTA TEREZINHA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0516 EM 17/06/2024

Razão Social: BIOTENTALIS CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 40.141.443/0001-17
Endereço: TRAVESSA DAVID SALOMÃO Nº 10, JARDIM PIGNATARY CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0998 EM 12/06/2024

Razão Social: BIOTENTALIS CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 40.141.443/0001-17
Endereço: TRAVESSA DAVID SALOMÃO Nº 10, JARDIM PIGNATARY CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0596 EM 12/06/2024

Razão Social: BIOTENTALIS CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 40.141.443/0001-17
Endereço: TRAVESSA DAVID SALOMÃO Nº 10, JARDIM PIGNATARY CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO Nº 0092 EM 14/06/2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTALZINHO ENCANTADO LTDA
CNPJ: 18.222.048/0001-00
Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 480 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1711 EM 11/03/2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTALZINHO ENCANTADO LTDA
CNPJ: 18.222.048/0001-00
Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 480 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0547 EM 21/03/2024

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTALZINHO ENCANTADO LTDA
CNPJ: 18.222.048/0001-00
Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 480 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0546 EM 21/03/2024

Razão Social: TRANSFRIO ARMAZENAMENTO LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 22.520.690/0001-42
Endereço: RUA DOS TUCANOS Nº 630 GALPÃO 15 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1734 EM 25/06/2024

Razão Social: BIODENTALIS CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 40.141.443/0001-17
Endereço: TRAVESSA DAVID SALOMÃO Nº 10 1º ANDRA SALA 01 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura TERMO Nº 0007 EM 24/06/2024

Razão Social: DOIS CUNHADOS IMP. E EXP. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 07.256.154/0002-79
Endereço: AVENIDA DA UVA, Nº 460, GALPÃO 01 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº 0018 EM 19/06/2024

Razão Social: CLINICA MEDICA DE ODONTOLOGIA W LTDA
CNPJ: 15.430.759/0001-81
Endereço: RUA PARANA, Nº 49 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0841 EM 03/07/2024

Carapicuíba, 02 de Julho de 2024.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO
CNPJ: 67.781.070/0001-03
Endereço: RUA SANTA MARTA Nº 70, VILA SILVIANIA CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 1843/2023 EM 22/12/2023.

Razão Social: ANJUN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 11.605.535/0001-02
Endereço: RUA DOS TUCANOS Nº 630, GALPÕES 08 09 10
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 695/2024 EM 01/04/2024.

Razão Social: ANJUN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 11.605.535/0001-02
Endereço: RUA DOS TUCANOS Nº 630, GALPÕES 08 09 10
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INCIAL - N° Protocolo – 395/2024 EM 01/04/2024.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCENCIO LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 2164, VILA SILVA RIBEIRO
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 136/2023 EM 09/08/2023.

Razão Social: RAIA DROGASIL LTDA
CNPJ: 61.585.865/1511-09
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3502 SALÃO LOTE 01 CARAPICUIBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 036/2023 EM 21/03/2023.

Razão Social: COLEGIO TALLES PAULISTA S/C LTDA-ME
CNPJ: 04.216.912/0001-56
Endereço: RUA PARANAVAI Nº 292, VILA MARGARIDA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 137/2022 EM 24/03/2022.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0186-25
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95, PARQUE JOSÉ ALEX ANDRÉ CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 132/2023 EM 03/08/2023.

Razão Social: BRUNO DOS SANTOS LOUZADA
CPF: 351.495.098-9225
Endereço: ESTRADA DO JACARANDA Nº 09, ALTO DE SANTA LUCIA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 138/2023 EM 14/08/2023.

Razão Social: THALITA MIUKI MIRANDA
CNPJ: 22.891.198/0001-83
Endereço: ESTRADA DO COPIUVA Nº 1680, VILA DA OPORTUNIDADE CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 152/2023 EM 04/09/2023.

Razão Social: INOVA ODONTO CLINICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 30.485.531/0001-82
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 4919, SALA 02 VILA DIRCE CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 691/2024 EM 28/02/2024.

Razão Social: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 65.716.995/0001-37
Endereço: RUA PARANA Nº 70, VILA JUSSARA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 165/2023 EM 21/09/2023.

Razão Social: CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE S.A
CNPJ: 09.387.725/0002-30
Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS Nº S/N, VILA MUNICIPAL CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 697/2024 EM 04/04/2024.

Razão Social: FARMASIANE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.023.775/0001-33
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 622, SALÃO 02, CHACARA SÃO JOÃO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 146/2023 EM 23/08/2023.

Razão Social: VK DRILLER EQUPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 68.996.560/0001-81
Endereço: ESTRADA DO JACARANDA Nº 2149, BLOCO B CHACARA DAS PAINEIRAS CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 699/2024 EM 10/04/2024.

Razão Social: TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL CAROL - EIRELI
CNPJ: 28.994.171/0001-00
Endereço: AVENIDA VICTORIO FONAZZARO Nº 1085, VILA SUL AMERICANA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 705/2024 EM 29/04/2024.

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA
CPF: 578.945.748-72
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 540, SALA 15, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 267/2023 EM 21/12/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS FLORISPINA DE CARVALHO
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA BANDEIRANTES Nº 24, VILA DIRCE, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 155/2023 EM 12/09/2023.

Razão Social: AME AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE CARAPICUIBA RX
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE NEVES Nº 1304 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SANITÁRIA - N° Protocolo – 735/2024 EM 19/06/2024.

Razão Social: AME AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE CARAPICUIBA - FISIOTERAPIA
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE NEVES Nº 1304 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 731/2024 EM 19/06/2024.

Razão Social: AME AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE CARAPICUIBA – FARMACIA
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE NEVES Nº 1304 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 733/2024 EM 19/06/2024.

Razão Social: AME AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE CARAPICUIBA – ENDOSCOPIA
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE NEVES Nº 1304 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 732/2024 EM 19/06/2024.

Razão Social: AME AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE CARAPICUIBA – GERAL
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE NEVES Nº 1304 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 734/2024 EM 19/06/2024.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RADIOLOGIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 055/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RESSONANCIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 056/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RESSONANCIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 057/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RESSONANCIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 058/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RESSONANCIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 059/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MÉDICOS ASSOCIADOS CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA RESSONANCIA
CNPJ: 64.160.302/0001-00
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 209, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 060/2023 EM 05/04/2023.

Razão Social: SORRISO JOIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.453.692/0001-42
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3550, SALA05 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 422/2024 EM 20/06/2024.

Razão Social: ODONTO VISUAL CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE ICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 384/2024 EM 04/03/2024.

Razão Social: DROGARIA NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 47.951.701/0001-70
Endereço: RUA RAFARD Nº 332 CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVALÇAO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 716/2024 EM 15/05/2024.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS MENCK
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 202, VILA MENCK, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 156/2023 EM 12/09/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS ANA ESTELA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA MONTE APRAZIVEL Nº 146, JARDIM ANA ESTELA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 088/2023 EM 23/05/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS COHAB II
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA DO BOSQUE Nº 410 COHAB II, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 085/2023 EM 18/05/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS COHAB V
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 860, COHAB V, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo –113/2023 EM 24/07/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS NATERCIO SILVA ARRUDA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA BOM PASTOR Nº 115, JARDIM BOM PASTOR CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 727/2023 EM 18/05/2024.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS CIDADE ARISTON
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA DUMONT Nº 26, CIDADE ARISTON, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 110/2023 EM 17/07/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS NOVO HORIZONTE
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA AQUILA Nº 21, JARDIM NOVO HORIZONTE, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 108/2023 EM 17/07/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS VILA CRETTI
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA ZUZA Nº 500, VILA CRETTI, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 099/2023 EM 19/06/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS PARQUE FLORIDA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA CALIFORNIA Nº 05, PARQE FLORIDA, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 109/2023 EM 17/07/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS DR. ADAUTO RIBEIRO
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DA GABIROBA Nº 519, JDARDM SANTO ESTEVÃO, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 086/2023 EM 22/05/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS CENTRAL
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DAS NEVESRUA BANDEIRANTES Nº 24, VILA DIRCE, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 155/2023 EM 12/09/2023.

Razão Social: UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS JANDAIA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA ERCILIO LINCOLN Nº 08, PARQUE JANDAIA, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 070/2023 EM 19/04/2023.

Razão Social: PROJETO TRILHAR CAPS – A/D CARAPICUIBA
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA ERNESTINA VIEIRA Nº 70, 2º PREDIO, CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 738/2024 EM 21/06/2024.

Razão Social: INSTITUIÇÃO RESIDENCIAL VERBO AMAR E COMERCIO DE PRODUTOS GERIATRICOS LTDA
CNPJ: 09.591.099/0001-18
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 1583, CHACARA SÃO JOÃO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 684/2024 EM 01/02/2024.

Razão Social: IVONETE FERREIRA DIAS
CPF: 009.398.528-29
Endereço: AVENIDA MIRIAN Nº 145, CENTRO CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 185/2024 EM 13/11/2023.

Razão Social: SP FARMA METROPOLITANA S/A
CNPJ: 28.927.087/0010-57
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3504, VILA DIRCE CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 703/2024 EM 15/04/2024.

Razão Social: BRUNO T. DA SILVA BAPTISTA ME
CNPJ: 25.032.621/0001-88

Endereço: RUA JOÃO FASOLI Nº 501, JDARDIM MARILU CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 743/2024 EM 03/07/2024.

Razão Social: CASA DA CRIANÇA EXCEPCIONAL MARIA MAIA
CNPJ: 57.386.310/0001-03
Endereço: AVENIDA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 357, PARQUE SANTA TEREZA CARAPICUIBA-SP
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 681/2024 EM 17/01/2024.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 01/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 53 - publicado na Edição do Diário Oficial nº 600 de 19 de junho de 2024 e divulgação no endereço eletrônico **www.carapicuiba.sp.gov.br**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	**NOME**	**RG**	**OBSERVAÇÃO**
104807	POLLIANA DE ALMEIDA CARNEIRO SANTOS	583083419	NÃO ATRIBUIU

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 54

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas,** na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**:Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I		
INSC.	**NOME**	**RG**
107653	LETICIA ROSA DE JESUS	15688027

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 53 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **19 DE JULHO DE 2024** á**s 09:00horas,** no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos**(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	**NOME**	**RG**	**CLASSIFICAÇÃO**
101930	ALINE AMADOR MAURICIO	440923037	439º

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 02/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 03/2018, torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público Edital Nº. 03/2018, para os cargos públicos de **ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR** e **PROCURADOR MUNICIPAL** em virtude do término de sua vigência**,** retroagindo seus efeitos em **06 de julho de 2024.**

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 03/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 04/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº04/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 05/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº05/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 06/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº06/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 06/2024, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 06/2024 retroagindo seus efeitos em **06 DE JULHO DE 2024**, para os cargos públicos de **FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados**.**

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 07/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº07/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO 01 publicado na Edição do Diário Oficial nº 603 de 28 de junho de 2024 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	**NOME**	**RG**	**OBSERVAÇÃO**
62608	PAULA TAVARES FERNANDES	42140646X	AUSENTE
61973	AARON MARQUES FRE	337559880	AUSENTE
60045	ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	192126064	AUSENTE
61328	ALISON GONÇALVES OLIVEIRA	529943840	AUSENTE
60350	IVANA VALÉRIA DENÓFRIO ARANÃO GARCEZ	142826546	AUSENTE

62033	JACKSON DE SOUZA SANTOS	1629809	AUSENTE
60662	RENATO RODRIGUES VALENCIO	404023678	INAPTO
61868	RODRIGO DE SOUZA SILVA	332457722	AUSENTE
62765	ANGELICA DE LUCA	424671827	AUSENTE
61391	FELIPE ABREU MONTEIRO	43881264	AUSENTE
63113	RODRIGO DOS SANTOS MARCELINO	401281024	AUSENTE
62999	MARTA SOUZA SANTOS	255522253	AUSENTE
60806	LUIS GUSTAVO MELLO SILVA	061145751	AUSENTE
60460	DAMIÃO CARLOS VICENTE	279459488	AUSENTE
61733	MARCOS ANTÔNIO SANTOS BARBOZA	308758341	AUSENTE
61737	LEANDRO DE MELO DUARTE FRANCO	344247545	AUSENTE
62554	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	239113159	AUSENTE
62187	WENDRELL ELIAS DOS SANTOS GOMES	489592260	AUSENTE
62011	CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	353070282	INAPTO
62595	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	472456866	AUSENTE
63141	JOCASTA LOPES DIAS	581612462	INAPTO
61395	LUIZ FERNANDO GARCIA PIMENTEL	298998725	AUSENTE
61662	ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS	25747385	AUSENTE
63398	JORGE ALFENUS DOS SANTOS	1842299	AUSENTE
63053	JOYCE APARECIDA PIRES	488143998	AUSENTE
61071	MURILO SANTOS MONTEIRO	478393301	AUSENTE
60241	ROSIMEIRE DOS SANTOS	507095054	AUSENTE
63707	GLADSTON EMMANUEL IZZO	20434251	INAPTO
62753	JORGE MAIA	99298454	AUSENTE
60439	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	139139412	AUSENTE
63705	MARCIA CECÍLIA DOS SANTOS PISANESCHI	307879057	AUSENTE
61156	SEBASTIÃO FERNANDES	171659636	AUSENTE
60490	ROSANGELA APARECIDA JARDIM	258433310	AUSENTE
61986	NAHARAN KARLA DE SOUZA PURCINO	431203337	AUSENTE

DIRETOR DE ESCOLA

INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
63217	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	480769060	AUSENTE
63226	RODOLFO BENEVIDES DE OLIVEIRA	453211203	AUSENTE
62187	WENDRELL ELIAS DOS SANTOS GOMES	489592260	INAPTO
63312	GEYMISON DINIZ NASCIMENTO	46813074	INAPTO
61820	VANESSA DA SILVA ARAÚJO	483666300	INAPTO
60907	FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	246159881	AUSENTE
63376	LEANDRO XAVIER DA SILVEIRA	229042764	AUSENTE
63854	HEITOR DE JESUS E MARTINS DE AMORIM	39179503X	INAPTO
63220	OTAVINO CANDIDO DE PAULA NETO	185772742	AUSENTE
62031	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS	5104417	AUSENTE
61864	ALDO DA SILVA MATOS	17158952	AUSENTE
62688	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	349721191	AUSENTE
63378	JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	411046470	AUSENTE
60214	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	24762262	AUSENTE

SUPERVISOR DE ENSINO

INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
60487	MARCO AURÉLIO ZANOTE	203911416	AUSENTE
61483	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	341146146	AUSENTE

VICE DIRETOR

INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
63332	VINICIUS PECEGUEIRO	444685637	AUSENTE
62522	ERIKA PAGAN DE LIMA	351701424	AUSENTE
61592	MARCELO BROSEGUINI	658512730	INAPTO
61469	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	24184951	AUSENTE
63619	MARCELO DE PAULA	338206486	AUSENTE
62877	WEDSON DE JESUS RIBEIRO	459504691	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 03 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas,** na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**:Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG
61859	ALEX SILVIO DE MORAES	420729598
62176	ADENILSON DE JESUS NASCIMENTO	0603781071
60357	LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	299692632
60331	IRISTEU GOMES BARBOZA	543121999
62626	GESSYCA MAIA GONCALVES	301969473
60631	ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA	1555398
63503	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	453726549
60431	VIVIANE SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES REIS	303692546
63208	ADRIANA SOUSA SILVA DE COUTO	289534859
61703	SONIA GONÇALVES DE MENEZES	162114990
63166	ITAMIR OTAVIANO DE CASTRO JUNIOR	MG24392570
60912	JANLUCA MILETTA SOUZA	457015743
60986	ELIZANE MOREIRA BRUNO DE ALMEIDA	504359435
63302	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	324663146
60902	CAMILA DE FATIMA LIMA PEREIRA	363800189
60192	CRISTIANE FERREIRA MURAKI	427060126
61607	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	501078745
60206	LEONARDO AVIMAR DO NASCIMENTO	43604612X
60132	MICHELLE DE MARCO ÂNGELO	408522458
60104	LUCINEIDE MACIEL DE SOUSA	565734209
60211	DÉBORA VIEIRA PEREIRA	440692696
62469	GILVANEIDE MARIA DE ALMEIDA SILVA	192837291
60718	DEIVIDE DA SILVA FONSECA	596809517
62242	EDIANA NERES SANTANA	605379749
60298	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	520107007

63444	PAULA CRISTIANE LOPEZ KIELING	342471715

DIRETOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG
61860	ALEX SILVIO DE MORAES	420729598

DIRETOR DE ESCOLA

INSC.	NOME	RG
60597	CLAUDINEI GONÇALVES PEREIRA	415270984
61972	AARON MARQUES FRE	337559880
61015	LUIS ROGERIO FERREIRA SANTOS	243538728
62553	LUCIANA NASCIMENTO MARQUES LUZ	239113159
61937	JORGE MAIA	99298454
61201	SIMONE DE BRITO SANTOS AFFONSO	546761902
63640	LEONARDO GOMES DA SILVA	30870446878
62858	SOLANGE MASSAE MASSUDA	199825026
61017	LUCIANA MARIA DA PAZ E SILVA	331743784
61070	MURILO SANTOS MONTEIRO	478393301
63601	MARCILEIA EGIDIO SAMPAIO	429530407
62117	PAULO ROGERIO BARBEIRO LIMA	256104232
61326	ALISON GONÇALVES OLIVEIRA	529943840
63474	EDUARDO SILVA CHAVES	425485857
63149	VERÔNICA GERALDO NOVELO	413116359
63636	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	353703904
63478	JOSÉLIA CUNHA DOS SANTOS	235813606
63131	ISABEL CRISTINA PEREIRA TORRESANI	352422014
63434	DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA	380849045
62474	FRANCILENE DE MOURA	233142046
60933	MARCELO RAMOS NOGUEIRA	226128714
62982	ANDRÉ AIRES FELINTRO	359988568
60039	ROBERTO GARBINI FILHO	131181725
60624	DANIEL FRANCELINO	143353068
62944	LUIZ CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	297058708
60013	IRIS DA SILVA RIVERA	23207687X
62908	PAULA DE SOUZA LEMOS	291784628
61917	KAREM CHRISTINE D ANGELO	20183201
63776	FRANCISCO PIO	143076528
60083	ALESSANDRO WATANABE	326420046
63798	FABIANA PELEGRINO DE ALMEIDA	340476941
61610	HELDER JUNIOR DE ARAÚJO	354050333
61437	EVELYN DE SOUZA ESTRELA	288709500
61953	RODRIGO PERCÍLIO SAMARTINO	332825012
61978	THIAGO CRESPO ADOMAITIS	32495839
62460	MARCIA CECÍLIA DOS SANTOS PISANESCHI	307879057
60981	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	442560977
63353	REBECA NASCIMENTO DE AZEVEDO	41682170
60177	TATIANA DOMINGUES ANTZUK	184528227
60775	LUIS GUSTAVO MELLO SILVA	061145751
63162	ADEMIR SOARES DOS SANTOS	291538629
61538	ALEXSANDRO SOARES CANDIDO	291502878
60303	LEANDRO REIS DOS SANTOS	365409704
61074	ELIAS ALVES LIMA	492937709

SUPERVISOR DE ENSINO

INSC.	NOME	RG
60534	GLAUCIA BURIOLI DOS SANTOS	411267310
60854	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	29277451
63128	LUÍS RENATO SILVA MALDONADO	239243018
61150	CATIA REGINA FEITOSA SANCHES	290606627
61466	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	24184951
61374	EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	593025283
63616	MARCELO DE PAULA	338206486
62768	ANGELICA DE LUCA	424671827
62979	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	237227393

VICE DIRETOR

INSC.	NOME	RG
63547	DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	2388647
63213	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	480769060
61040	JOALDO DE SOUSA MARTINS	62565979X

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 04 – ATRIBUIÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS) conforme cargos e horários abaixo:**

DIA 29/07/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62288	DÉBORA ALVES DE SOUZA	322373281	56º
62224	SANDRA ALVES PEREIRA	215831032	57º
60366	KARINA BUENO PEREIRA	331174388	58º
63908	MAGDA ALVES DE LIMA CHRISPIANO	184389422	59º
62791	VANIZA DE FÁTIMA GOMES	22880114	6º CERS / 170º GERAL
62530	KAMILA NUNES DE SOUZA	484494065	60º
63146	SERGIO ANTUNES NERY	416781470	61º
60963	ANA LÚCIA RODRIGUES OLIVEIRA	273989339	62º
61858	FATIMA MODESTO DE OLIVEIRA	163999478	63º
62472	FRANCILENE DE MOURA	233142046	64º
62274	NEUSA AMÉLIA DA SILVA MASSAKOTE	231887875	65º
63480	RENATA BEZERRA DE CASTRO SARAIVA	350489531	66º
60006	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	453574816	67º
60034	PAULO ROBERTO WILLE	574621696	68º
61398	ROSEMEIRE DA SILVA	20837453X	69º
61739	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	24762262	7º CERS / 212º GERAL
61349	MARCIA REGINA RODRIGUES RAMOS	297411329	70º
61654	ROGÉRIO NAZARIO DE OLIVEIRA	647288345	71º
63476	MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA	00080418407	72º
61058	CAHUE RIZZO GONÇALVES	357495548	73º
63015	ÂNGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	62518967X	74º
62045	ROBSON ANDRADE COSTA	420300314	77º
63058	FLAVIA ANGELINA DA SILVA	142339854	78º
63631	ANDRÉ WAGNER RODRIGUES	300203998	79º
62821	CAMILA GARCIA DEOLIVEIRA	441821996	80º
63086	ALINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	340595292	81º
60853	ACACIA LAIZ DA SILVA SOUSA	67024372	82º
61272	MARIA ELISETE DA SILVA SOARES	67039399X	84º
60367	ANASTÁCIA APARECIDA MACEDO SÁ TELES	338227064	85º
63007	SILVIA RENATA DO NASCIMENTO GOUVÊA	485184345	86º
60055	STEPHANIE SOUZA ROSA SILVA	487622170	87º
63559	CAROLINA FERNANDES MODESTO	28371928	88º
62920	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	378073564	89º

DIA 30/07/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61388	FELIPE ABREU MONTEIRO	438811264	54º
62689	MARCELO BOAVENTURA	223414438	55º
63375	PRISCILA DA COSTA BARBOSA BUENO	284900382	56º
61269	ALBERTO ALVAREZ PANIAGUA JUNIOR	276578004	57º
60278	LUIZ FERNANDO RAMOS VIEIRA	450701839	58º
62156	ANDRE LUIS MONTE OLIVIO	331424678	59º
61498	CARINA EMÍLIA DA SILVA	420280571	6º CERS / 117º GERAL
63449	DILMA MARIA DE SANTANA	655163463	60º
61313	JOSE WALBER FERREIRA MONTEIRO	196736808	4º PCD / 124º GERAL

DIA 02/08/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS; E POSSUIR, NO MÍNIMO, COMPROVAÇÃO DE 8 (OITO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

SUPERVISOR DE ENSINO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62446	BRUNO DE SOUSA LOPES	15963283	1º CERS / 18º GERAL

DIA 24/07/2024 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

VICE DIRETOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60551	DAYANA CARLA PEINADO CASAM SANTOS	432620515	9º
61786	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	416274018	11º
61202	SIMONE DE BRITO SANTOS AFFONSO	546761902	12º
60976	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	270473245	13º
60232	SABRINA GOMES DOS SANTOS	397288712	14º

Carapicuíba, 12 de julho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 08/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº08/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 09/2024

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 09/2024, conforme segue:

No capítulo 1, especificamente na TABELA I onde se lê "mensal" leia-se "semanal".

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº09/2024 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

Carapicuiba, 03 de Julho de 2024

Deliberação COMDEMA n.º 01/2024
Reunião Ordinária n.º 02/2024, de 15/02/2024, biênio 2022/2023

Manifesta-se sobre a utilização dos recursos advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para Elaboração e Criação do Plano Municipal de Arborização Urbana e Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlantica.

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no exercicio de sua competencia legal que lhe compete a Lei n.º 3.343, de 05 de novembro de 2015, artigo 3.º, itens III e V;

Tendo em vista que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Carapicuiba, encaminhou o Oficio n.º 07/SMAS/2023-ATA solicitando que o colegiado delibere sobre o tema visando a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Municipal de Arborização Urbana e Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlantica, dada a importancia e necessidade desta ferramenta de gestão pública ambiental, afim de garantir a conservação, recuperação, restauração, manutenção e uso sustentável dos recurso naturais da cidade de Carapicuiba;

Tendo em vista que o assunto, após colocado em pauta, foi discutido e votado em reunião ordinária do COMDEMA, sendo aprovado pelo colegiado e constante na respectiva Ata, em conformidade com o Regimento Interno;

Delibera :

Artigo 1.º - Os recursos advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente poderão ser utilizados para o custeio na elaboração do Plano de Municipal de Arborização Urbana e Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlantica

Paragrafo primeiro - A análise dos projetos e liberação dos recursos devem ser efetuados em conformidade como o disposto na lei n.º 3.002/2010, de 07/06/2010.

Parágrafo segundo - O termo de referencia, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para aprovação dos projetos à serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente deverão ser submetidos à análise e aprovação do COMDEMA.

Marcelo Barbosa
Presidente COMDEMA

Carapicuiba, 03 de Julho de 2024

Deliberação COMDEMA n.º 02/2024
Reunião Extraordinária n.º 01/2024, de 28/05/2024, biênio 2022/2023

Manifesta-se sobre a utilização dos recursos advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para revisão e atualização do Plano Diretor de Saneamento Ambiental de Residuos Sólidos.

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no exercicio de sua competencia legal que lhe compete a Lei n.º 3.343, de 05 de novembro de 2015, artigo 3.º, itens III e V;

Tendo em vista que a Lei Muncipal n.º 3.244, de 19/12/2013 aprovou o Plano Diretor de Saneamento Ambiental de Resíduos Sólidos do Municipio de Carapicuiba e que sua atualização se faz necessária para atender à Politica Nacional de Gerenciamento de Residuos Sólidos;

Tendo em vista que o assunto foi discutido e votado em reunião extraordinária do COMDEMA, sendo aprovado pelo colegiado e constante na respectiva Ata, em conformidade com o Regimento Interno;

Delibera :

Artigo 1.º - Os recursos advindos do Fundo Municipal do Meio Ambiente poderão ser utilizados para o custeio na atualização do Plano Diretor de Saneamento Ambiental de Resíduos Sólidos do Municipio de Carapicuiba, ampliando seu escopo para adequação da atual situação, criando um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Paragrafo primeiro - A análise dos projetos e liberação dos recursos devem ser efetuados em conformidade como o disposto na lei n.º 3.002/2010, de 07/06/2010.

Parágrafo segundo - O termo de referencia, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para aprovação dos projetos à serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente deverão ser submetidoa à análise e aprovação do COMDEMA.

Marcelo Barbosa
Presidente COMDEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA FAMILIARES DA SENHORA IRACEMA WYSAUKI CALIFANI, RG: 25.248.917-2, CPF: 265.235.788-36, QUE ESTAVA NA SITUAÇÃO DE PENSIONISTA.

O Secretário de Administração Geral deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CITA E INTIMA** familiares do pensionista/aposentado Sr (a) **IRACEMA WYSAUKI CALIFANI, RG: 25.248.917-2, CPF: 265.235.788-36** a apresentar no RH – Central o ATESTADO DE ÓBITO, em 5 (cinco) dias úteis, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP, para as devidas regularizações. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 11 de julho de 2024, às 08:00 horas.

Mario Mauricio da Matta Junior.
Secretario de Administração Geral

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 57/24 - Processo nº 14785/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de Influenza e Dengue - Disputa dia 23/07/2024 às 09h.

Republicação – Concorrência Presencial nº 15/24 – Processo nº 2857/24 – Objeto: Contratação de empresa para reconstrução do novo prédio administrativo neste município – Recebimento e abertura dos envelopes dia 31/07/2024 às 09h.

Concorrência Presencial nº 36/24 - Processo nº 17026/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização da Praça da Rua Colômbia neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 30/07/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 11 de julho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À DÉBORA CRISTINA FAUSTINO DA SILVA
CPF/CNPJ.: 281.805.658-66
Matrícula: nº(s) 1.769 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA LÍBERO MARCHESI, N° 83, JARDIM AMÉRICA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06390-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À MARCELA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ.: 303.495.135-X-SSP/SP
Matrícula: nº(s) 1.769 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA LÍBERO MARCHESI, N° 1.000, JARDIM AMÉRICA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06390-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À PEDRO BERTHOLDO DA SILVA
CPF/CNPJ.: 145.032.088-02
Matrícula: nº(s) 1.769 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA LÍBERO MARCHESI, N° 1.000, JARDIM AMÉRICA,CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06390-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À FRANSCISCO BERTHOLDO DA SILVA
CPF/CNPJ.: 132.145.558-55
Matrícula: nº(s) 1.769 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA LÍBERO MARCHESI, N° 83, JARDIM AMÉRICA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06390-090

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI COTIA
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI COTIA
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP

CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel desua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

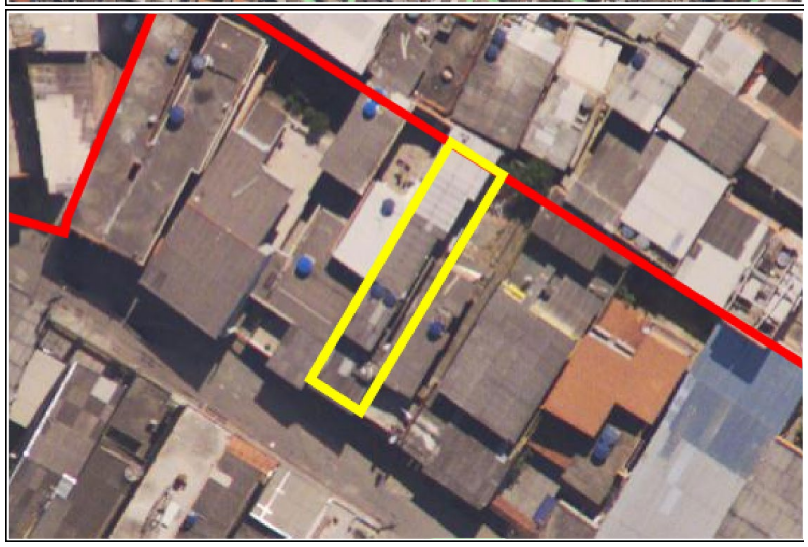
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel desua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 11ª CRI CAPITAL
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 11ª CRI CAPITAL
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária doloteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À JOSÉ PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LEONICE MARIA GOLFIERI PALMIERI
CPF/CNPJ.: 220.320.298
Transcrição: nº(s) 5.788 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: AV. THÂMARA, Nº 189, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06320-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LILIAN KENWORTHY AZEVEDO
CPF/CNPJ.: 111.456.928-34
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA MELO ALVES, 729, APTO. 172. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01417-010
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA MIRASSOL, nesteMunicípio, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legalda Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° .

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LUIZ AMÉRICO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JUDITH, 316. SÃO PAULO - SP
CEP.: 05603-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA MIRASSOL, nesteMunicípio, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legalda Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° .

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF/CNPJ.: 031.918.268-15
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA COSTA, 31, APTO. 20. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01304-010
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA MIRASSOL, nesteMunicípio, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legalda Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° .

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À MARIA AUGUSTA AZEVEDO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JUDITH, 316. SÃO PAULO - SP
CEP.: 05603-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA MIRASSOL, nesteMunicípio, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legalda Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° .

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À PAULO AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 008.842.518-18
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SEMPRE VIVAS, 60. SÃO PAULO – SP
CEP.: 04704-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA MIRASSOL, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° .

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LILIAN KENWORTHY AZEVEDO
CPF/CNPJ.: 111.456.928-34
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA MELO ALVES, 729, APTO. 172. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01417-010
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA NOVA PRATA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À LUIZ AMÉRICO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JUDITH, 316. SÃO PAULO - SP
CEP.: 05603-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA NOVA PRATA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°

.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF/CNPJ.: 031.918.268-15
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA COSTA, 31, APTO. 20. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01304-010
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA NOVA PRATA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°

.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À MARIA AUGUSTA AZEVEDO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SANTA JUDITH, 316. SÃO PAULO - SP
CEP.: 05603-020
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença deVossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA NOVA PRATA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°

.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À PAULO AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 008.842.518-18
Matrícula: nº(s) 36.666 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SEMPRE VIVAS, 60. SÃO PAULO – SP
CEP.: 04704-030
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA NOVA PRATA, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n°

.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
CPF/CNPJ.: 44.892.693/0001-40
Matrícula: nº(s) 92.710 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA JOAQUIM DAS NEVES, Nº 211, VILA CALDAS, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06310-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de Junho de 2024.
À PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
CPF/CNPJ.: 44.892.693/0001-40
Matrícula: nº(s) 92.711 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA JOAQUIM DAS NEVES, Nº 211, VILA CALDAS/CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06310-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A**MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **"CSU (CENTRO SOCIAL URBANO) - RUA NOVA PRATA"** , com acesso pela RUA LÍBERO MARCHESI, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 9071/10.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

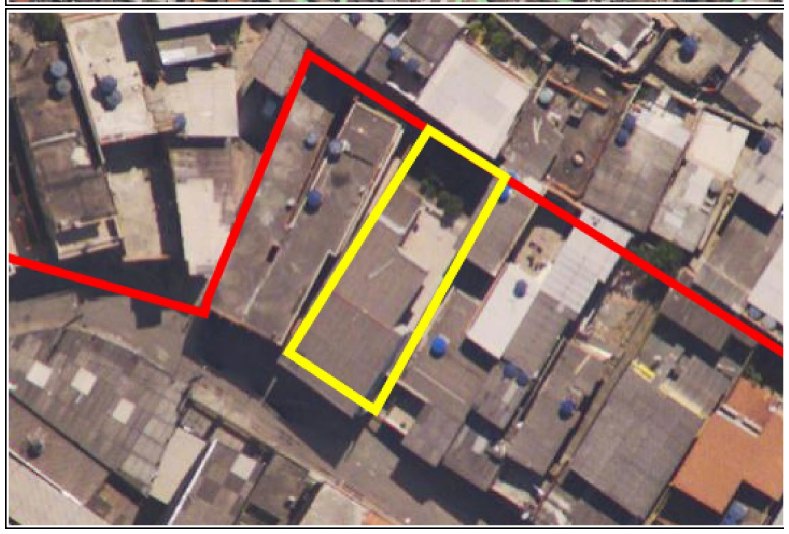
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE





À
COOPERATIVA HABITACIONAL RODOANEL
CPF/CNPJ: 04.077.873/0001-53
Matrícula nº 112.425 – CRI Barueri
Loteamento: Conjunto Habitacional Residencial Rodoanel Carapicuíba
Ref.: Sistema de Lazer 3
Endereço de Correspondência: Avenida dos Autonomistas, Nº 5.222, 1º Andar, Sala 01, Osasco, SP
CEP: 06194-060

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 195-A, da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Abertura de Matrícula, da área denominada "Sistema de Lazer 3", com acesso pela Rua Guaritá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. A referida abertura de matrícula está sendo realizada pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, e encontra-se em fase de aprovação.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Abertura de matrícula, observando os limites definidos na planta e no memorial descritivo da área pública a ser regularizada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 195-A, da Lei Federal nº 6.015/1973.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Abertura de matrícula, procedendo-se todas as medidas necessárias a Regularização de propriedade da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretaria de Projetos Especiais, Convênio e Habitação

CROQUI DA ÁREA E CONFRONTANTE



LEGENDA
ÁREA EM REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE
CONFRONTANTES

Projeto Street Dance – Art - Abrem 30 vagas divididas em 2 turmas, uma turma Kids e Teen a partir de 07 a 17 anos.

Sobre o Projeto.

Em parceria com a PREFEITURA DE CARAPICUÍBA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO com o Grupo MDS Dance Crew, trás a cultura Hip Hop transformando muitas crianças entre 07 a 17 anos, através da dança em nossa cidade.

A dança pode ser considerada como uma das mais antigas formas de expressão corporal e artística do ser humano, o conteúdo da dança pode contribuir para agregar valores além do ato motor dos movimentos, apontar as contribuições da dança no desenvolvimento social, cognitivo, afetivo e motor na educação física escolar.

As Matrículas serão realizadas a partir do dia 12/07/2024, até 26/07/2024 Através do Google Forms;

Através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1SgZBm49-g5yoryGWa-M4Xw_dcAfrsyno3xK0pJtVZyE/edit

Mediante o anexo de todos os documentos solicitados :

- 1 fotos 3X4;
- Certidão de Nascimento ou RG;
- RG da mãe ou Responsável Legal;
- RG do Pai;
- Declaração Escolar;
- Comprovante de residência atualizada;
- Cartão Sus;

Informações podem ser obtidas através do telefone:

Espaço Cultural (11) 4164-1802 e 4164-5239

A partir de sexta-feira, dia 12/07/2024, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e parceria com a MDS Dance Crew, abrem vagas para o Projeto Street Dance – Art.

Serão ofertadas 30 vagas divididas em 2 turmas, uma turma Kids e Teen a partir de 07 a 17 anos, matriculadas na rede pública ou particular de ensino, moradoras no município de Carapicuíba.

Cordialmente,

MARILIA DA SILVA SANTOS PIRES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CARTA de Renuncia

Eu SIDNEI SOUSA MESTRE NEI RG 27784991-3 RESIDO NA RUA 9 TAPIRA 181 V. MONCONDES CAMAPICUIBA-SP VENHO ATRAVEZ DESTE DOCUMENTO PEDIR O AFASTAMENTO DO CONSELHO DE CULTURA POR 3 MESES POR SER PRÉ - CANDIDATO A VEREADOR DE CAMAPICUIBA SP NO ANO DE 2024 SENDO EU CONSELHEIRO DE CULTURA TITULAR DA CADEIRA DA CAPOEIRA POR QUASE 2 MANDATOS COMO CONSELHEIRO DE CULTURA DA CIDADE DE CAMAPICUIB-SP.

AGRADEÇO A TODOS O CONSELHEIROS PELO APOIO E DEDICAÇÃO COM MINHA PESSOA ESTANDO NO CONSELHO DE CULTURA A MINHA SUPLENTE JOSI.

MUITO OBRIGADO A TODOS

ATENCIOSAMENTE: SIDNEI MESTRE

PENSAR SEMPRE E FORTALECER A CULTURA DA NOSSA CIDADE COM RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO COM OS ARTISTAS DA NOSSA CIDADE

GRATIDÃO

Digitalizado com CamScanner

CARTA DE RENUNCIA

EU PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, RG 64.527.756-3, CPF 004.437.752/57, RESIDENTE NA RUA PARANÁ, Nº 14 VILA S. TEREZA, CARAPICUÍBA-SP.

VENHO ATRAVEZ DESTA PEDIR MINHA RENUNCIA DO CONCUCA, NA CADEIRA DE MUSICA COMO CONSELHEIRA DE CULTURA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, PEÇO A RENUNCIA POR MOTIVOS PESSOAIS.

SEM MAIS...

OBRIGADO

ASS: Patricia Pereira de Souza
RG: 64.527.756-3

DATA: 05/07/2024

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
1987	ADNEY WEGNER FAUSTINO LEONARDO	39.467.906-4	997.025.334-49	AJUDANTE GERAL	02/07/2024
1988	LAURA RODRIGUES SEFAIR	MG-16.650.086	100.311.346-02	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	02/07/2024
1989	MANUELLA JOSE DOS SANTOS	60.808.577-7	032.680.285-19	CUIDADOR DE PACIENTE	02/07/2024
1990	CLOVES PEREIRA DE JESUS	50.258.604-7	385.567.378-03	ARTIFICE - PEDREIRO	03/07/2024
1991	YANN SOUSA OLIVEIRA DE MORAIS	50.592.147-9	504.774.678-06	AJUDANTE GERAL	03/07/2024
1992	LARISSA VITORIA PEDROSA SANTOS	59.575.525-2	494.151.378-94	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/07/2024
1993	RENATA PEREIRA LEITE	25.663.860-3	127.910.978-56	AJUDANTE GERAL	03/07/2024
1994	LETICIA THAMANDA VIEIRA DE SOUSA	067.035.203-99	067.035.203-99	FARMACEUTICO	03/07/2024
1995	ANDREA ELIAS PEREIRA	28.026.379-X	155.593.568-08	CUIDADOR DE PACIENTE	03/07/2024
1996	JOELMA ALVARENGA	59.629.211-9	978.191.151-49	MEDICO GINECOLOGISTA	03/07/2024
1997	RAQUEL CORCINO DOS SANTOS	42.460.103-5	344.559.438-46	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/07/2024
1998	WESDREY DANTAS FERNANDES	69.834.010-3	013.786.264-43	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	04/07/2024
1999	NILSON JACKSON FERREIRA SILVA	49.670.541-6	118.081.376-63	FARMACEUTICO	04/07/2024
2000	JESSICA NAJARA AGUIAR DE OLIVEIRA	68.986.307-X	102.457.486-52	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2024
2001	JOYCE BEZERRA DE ARAUJO	52.945.957-7	497.675.748-08	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/07/2024
2002	EDUARDO VINICIUS CALEJON SANTOS	32.595.165-2	313.066.158-10	MEDICO NEUROLOGISTA	04/07/2024
2003	KERLINE FILS	G297783-7	239.013.058-58	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2024
2004	LUCAS DAVI ARAUJO E SILVA	36.043.621-3	407.373.558-67	MEDICO PNEUMOLOGISTA	05/07/2024
2005	ADAO APARECIDO SOUZA RIBEIRO	30.369.567-5	269.565.798-63	AJUDANTE GERAL	10/07/2024
2006	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	53.656.818-2	451.983.198-99	AJUDANTE GERAL	10/07/2024

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1984, DE 12 DE JULHO DE 2024 CONCEDERRETORNO ANTECIPADO à atividade a partir de **04/07/2024**, ao (a) servidor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula **43111**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, tendo em **01/06/2023** iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 1985, DE 12 DE JULHO DE 2024 vem RETIFICAR a Portaria nº. 1942, DE 05 DE JULHO DE 2024, publicada em nome do (a) senhor (a) LARISSA VITORIA PEDROSA SANTOS, Matrícula 53660, **ONDE SE LÊ:***a partir de* ***02 DE JUNHO DE 2024***, **LEIA-SE:** a partir de ***02 DE JULHO DE 2024.***

PORTARIA Nº. 2007, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES MENDONCA DANTAS**, matrícula **38757**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2008, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GERSON RIBEIRO**, matrícula **49419**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2009, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FLAVIO MAKOTO SAHEKI**, matrícula **50264**, do cargo de **DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2010, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **KARINA SILVA DE JESUS SANTANA**, matrícula **51033**, do cargo de **FARMACEUTICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2011, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSSILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO**, matrícula **54658**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2012, DE 12 DE JULHO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **696 DE 13/03/2024**, que designou o (a) Senhor (a) **EDNALVA FERREIRA DE SOUSA,** Matrícula **48937**,ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR**

PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **30 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 2013 DE 12 DE JULHO DE 2024, DETERMINARO ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 26.367/2021.

PORTARIA Nº. 2014 DE 12 DE JULHO DE 2024, DETERMINAR abertura de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 20.660/2024

PORTARIA Nº. 2015, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **CAMILA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **54865**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **05 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2016, DE 12 DE JULHO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DIONATAN CRISTIS GARCIA**, matrícula **53827**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA,** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2017, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **YARITZA JAYAH AZCUY**, portador (a) da cédula de identidade **RG. F548508-4** e **CPF. nº.067.747.701-50**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2018, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **IRENILZA DA SILVA NUNES MELO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.333.143-9** e **CPF. nº.324.234.018-33**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2019, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ERIVALDA RIBEIRO ALEXANDRE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 30.340.995-2** e **CPF. nº.279.181.868-50**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2020, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JAILMA DE MELO SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 47.238.486-7** e **CPF. nº.394.960.418-92**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2021, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA GABRIELLI DA SILVA LIMA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 55.955.539-8** e **CPF. nº.463.415.678-47**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2022, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **TAINA ROSA SOARES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 55.727.023-6** e **CPF. nº.503.361.678-14**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 2023, DE 12 DE JULHO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOÃO SOARES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.127.863-1** e **CPF. nº.126.667.498-51**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **15 DE JULHO DE 2024**.

Carapicuíba, 12 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Carapicuíba
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

PORTARIA Nº. 102/2024, de 02 de julho de 2024: EXONERAR, a pedido, o servidor **ARLEN PEREIRA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar, em de 02 de julho de 2024.